



IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

PORTARIA Nº 009/2017

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes - IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar Nº. 052/2015, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar Nº. 052/2015 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **CLÉLIA AZAMBUJA BARCELOS FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 638.222.616-53, matrícula 38, no cargo efetivo de PM - PEB I - Professor, Nível III, Grau F, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 01 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 01 de Novembro de 2017

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE COMENDADOR GOMES-IPRECOMGO**

Certifico para os fins de comprovação que este(a) PORTARIA foi publicado(a) no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Comendador Gomes no período de 01/11/17 a 04/11/17.
O referido é verdade e dou fé.

Ass: [Assinatura]
RG/Matrícula: MG 12341072 - 349

Patrício Ferreira Martins

Presidente do IPRECOMGO